



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 055/2014-TJPA, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E LP ADMINISTRAÇÃO
DE BENS IMÓVEIS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **IGOR ABRAHÃO ABDON**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1328441 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 300.750.922-04, designado pela Portaria nº. 3.874/2013 - GP, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário de Justiça de 02 de outubro de 2013, e do outro lado, **LP ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.333.099/0001-10, com sede na Avenida Nazaré, nº 582, bairro Nazaré, CEP: 66.040-143, Belém/PA, telefone: (91) 8895-3684 e 3218-8019, e-mail: anadelia.tavares@brbrokerspa.com.br, neste ato representada pela Senhora **ANGELA NERLY PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 1639 CRECI/PA, inscrita no CPF sob o nº 215.480.131-53, doravante designada **LOCADORA**, resolvem firmar, através do processo nº 2014001013050, em conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato tem origem na Dispensa de Licitação nº 019/2014, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela LOCADORA, parte integrante do processo nº PA-PRO-2014/00878.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Nazaré, nº 582, esquina com a Travessa Rui Barbosa, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará (matrícula nº R-02-M-419, fl. 419, data 21/11/2002, livro 02-I.D, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Capital) com a finalidade de instalação e funcionamento das Turmas Recursais, Ouvidoria Agrária, Ouvidoria de Justiça, parte da Secretaria de Informática, Casa da Justiça e Cidadania e órgãos agregados, na forma do Memorial Descritivo em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A locação do imóvel obedecerá ao estipulado neste contrato e nas disposições das Leis nº 8.666/93 e nº 8.245/91, no que couber, às quais se encontra vinculado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Ao término da locação, o imóvel será restituído à LOCADORA nas mesmas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO, arcando com todos e quaisquer custos eventualmente necessários para a reposição do imóvel ao estado em que foi entregue, salvo manifestação contrária da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

LOCADORA, a qual deverá ser expressa e reduzida a termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é de **R\$-600.000,00** (seiscentos mil reais), sendo o valor mensal do aluguel, de **R\$-50.000,00** (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

As partes contratantes, usando a faculdade prevista no inciso III, do artigo 55 e inciso I, do §3º, do artigo 62 da Lei nº 8666/93 e no artigo 18 da Lei nº 8.245/91, mutuamente convencionam que o aluguel será reajustado a cada período de 12 (doze) meses segundo a variação do IGP-M ou qualquer outro índice que venha ser editado pelo Poder Público.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS

O LOCATÁRIO obriga-se a pagar apenas as despesas com consumo de água, energia elétrica e telefone do imóvel ora locado, a contar da data do início da locação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quaisquer outras despesas, assim como impostos, taxas ou similares, que incidirem ou venham a incidir sobre o imóvel, serão de responsabilidade da LOCADORA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1297.4654
- Natureza de Despesa: 33.90.39
- Fonte de Recurso: 0118

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O LOCATÁRIO pagará o valor mensal do aluguel, através de depósito bancário em conta corrente da LOCADORA, no **Banco Itaú, Agência nº 1573, Conta Corrente nº 06280-7**, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, **a contar da data de 03/08/2014, data da entrega do imóvel.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento mensal inicial e dos meses subsequentes do aluguel são condicionados à apresentação pela LOCADORA de comprovação de regularidade fiscal (certificado de regularidade do FGTS, Previdência, Receitas Federal, Estadual e Municipal e TST).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso no pagamento dos aluguéis, será aplicada multa de até 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor mensal devido.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste contrato será exercida por um representante do LOCATÁRIO, através do servidor Alcindo Augusto Palha Júnior, matrícula nº 68306, a quem competirá dirimir dúvidas que surgirem durante a locação e que de tudo dará ciência à Administração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **03 de julho de 2014 e término 03 de julho de 2015**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O interesse das partes da prorrogação ou não do contrato deve ser precedida de comunicação formal, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação a LOCADORA, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nas Leis n. 8.666/1993 e n. 8.245/1991 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas leis, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Em caso de alienação, o LOCATÁRIO terá preferência para adquirir o imóvel. Se o imóvel for alienado durante a locação, será respeitado o prazo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias necessárias, que têm por fim conservar o imóvel evitando que se deteriore, competem ao LOCATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO – As benfeitorias necessárias introduzidas pelo LOCATÁRIO, ainda que não autorizadas pela LOCADORA, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o direito de retenção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, o LOCATÁRIO providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado em resumo, do presente Termo de Contrato.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

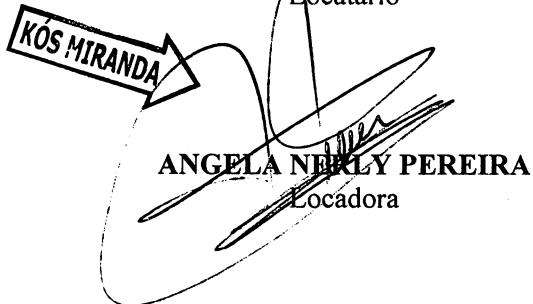
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Belém para dirimir as dúvidas originárias da execução do objeto contratado, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

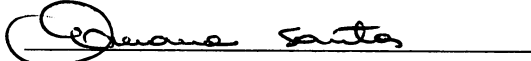
E por estarem as partes assim justas e acordadas, firmaram este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 03 de julho 2014.

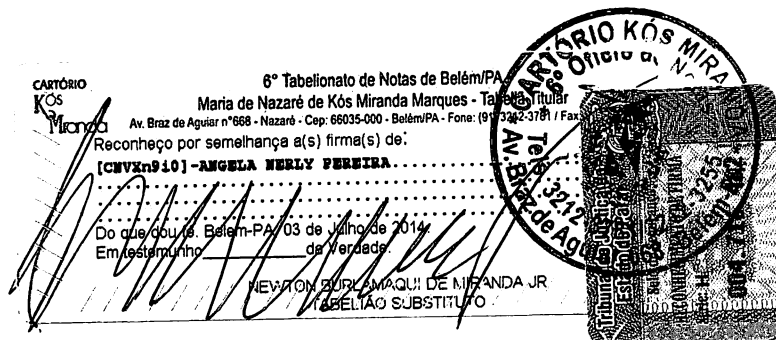

IGOR ABRAHÃO ABDON
Locatário


ANGELA NERLY PEREIRA
Locadora

Testemunhas:


CPF nº 888003342-53


CPF nº 59803932268



Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

ERRATA DE PROTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713049

Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Servidor: MARIA JOSÉ FLEXA DA ROCHA
Matrícula: 3208419/1
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 597 DE 30 DE JUNHO DE 2014
LEIA-SE: PORTARIA Nº 957 DE 30 DE JUNHO DE 2014
Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713095 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 19/2014
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de recarga de equipamentos de combate a incêndio, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios danificados que se fizerem necessários, de acordo com informações constantes no Termo de Referência.
Entrega do Edital: 09/07/2014 - www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: YEDA MARIA LOBATO PEREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 23/07/2014
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
824313566780000 339030 0101000000 Estadual
08122129745340000 339030 0101000000 Estadual
024413566730000 339030 0101000000 Estadual
024413566770000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

ERRATA DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713167

PORTARIA Nº. 943 DE 30 DE JUNHO DE 2014
Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Matrícula: 3208419/1
Onde se lê: MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
Leia-se: MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 951 DE 30 DE JUNHO DE 2014

Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Matrícula: 5726034/3
Onde se lê: JOÃO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO
Leia-se: JOÃO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713293

PORTARIA Nº. 965 DE 30 DE JUNHO DE 2014
Assunto: GTI
Servidor: VANILSON CESAR SILVA PEREIRA
Matrícula: 5904775/1
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 965 DE 30 DE JUNHO DE 2013
LEIA-SE: PORTARIA Nº 965 DE 30 DE JUNHO DE 2014
PORTARIA Nº. 945 DE 30 DE JUNHO DE 2014
EXCLUIR o servidor ALEXANDRE VIEIRA da portaria 784/2014, publicada no DOE 32665 de 17.06.2014, que concedeu férias no período de 01 a 30.07.2014
Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

TORNAR SEM EFEITO – DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 712939

PORTARIA Nº 821/2014 – SETER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memo. s/nº de 03/07/2014, protocolo nº 2014/302061;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 780/2014 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.675 de 02/07/2014, que designou a servidora VERONICA BASTOS MACHADO, matrícula nº 3192407/1 para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 02/07/2014 a 31/07/2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de julho de 2014.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda em exercício

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713129

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 30/06/2014
Valor: 0,00
Vigência: 01/07/2014 a 30/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: A prorrogação da vigência, de acordo com que

prescreve o artigo 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
Contrato: 37
Exercício: 2013
Contratado: SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA-SOMEC
Endereço: Av Duque de Caxias, Bairro: Marco, 723
CEP. 66093-400 - Belém/PA
Telefone: 9132260212
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713160 ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 707718

PORTARIA: 775/2014

Objetivo: conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuçá/PA - Brasil
Igarapé-Açu/PA - Brasil
Marapanim/PA - Brasil
Peixe-Bol/PA - Brasil
Quatipuru/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil-cbr
Servidor(es):
5009197/ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA (Motorista) / 5,5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 05/07/2014-cbr
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713173

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 30/06/2014
Valor: 0,00
Vigência: 01/07/2014 a 30/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação da vigência, de acordo com que prescreve o artigo 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
Contrato: 35
Exercício: 2013
Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZ
Endereço: Tv dos Tupinambás, Bairro: Jurunas, 461
CEP. 66033-815 - Belém/PA
Telefone: 9133236000
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Defensoria Pública

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 28/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713719

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido O Defensor Público JOSÉ ANIJAIR FRAGOSO REI do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 30 de Junho de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2014/TJPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710665

Extrato de Contrato nº. 055/2014/TJPA // Partes: TJPA e LP ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA// CNPJ N.º. 15.333.099/0001-10// Objeto do Contrato locação de Imóvel situado na Avenida Nazaré, nº 582, esquina com a Travessa Rui Barbosa, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará (matrícula nº R-02-M-419, fl. 419, data 21/11/2002, livro 02-I.D. do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Capital) com a finalidade de instalação e funcionamento das Turmas Recursais, Ouvidoria Agrária, Ouvidoria de Justiça, parte da Secretaria de Informática, Casa da Justiça e Cidadania e órgãos agregados// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2014/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato: R\$600.000,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1297.4654, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0118// Vigência do Contrato: 03/07/2014 a 03/07/2015// Data de assinatura: 03/07/2014// Foro: Belém-

PA// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento.

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO DIA 26, 27, 28 E 29 DE MAIO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 712917

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2416/2014 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nome: JOSÉ ROBERTO KARÚ MUNDURUKÚ / Cargo: CHEFE DA UNIDADE DE ARRECAÇÃO DE JACAREACANGA / Matrícula: 115886 / Nº. de Diárias: 6½ (seis e meia) / Origem: JACAREACANGA/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 25 A 31/05/2014 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO BRIGADA DE INCENDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2417/2014 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nome: CAMILA DA SILVA LOBO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 109738 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: REDENÇÃO/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 26 A 30/05/2014 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO AGRÁRIO NA CONSTITUIÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2418/2014 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nome: AUGUSTO CESAR DOROTEU DE VASCONCELOS / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 85685 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: SANTARÉM/PA / Destino: Oriximiná/PA / Período: 26 A 30/05/2014 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2419/2014 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nome: JOAO DE DEUS CARDOSO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 26247 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: RIO MARIA/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 26/05/2014 / Objetivo: CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2420/2014 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nome: ISAUQUE BATISTA LEITE / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 251000 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: RIO MARIA/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: : 26/05/2014 / Objetivo: CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2421/2014 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nome: SIDNEY POMAR FALCÃO/ Cargo: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE ITAITUBA / Matrícula: 116505 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: ITAITUBA/PA / Destino: NOVO PROGRESSO/PA / Período: 27 A 30/05/2014 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2422/2014 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nome: VANESSA CRISTINA SOUZA DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 88145 / Nº. de Diárias: 02 (duas) / Origem: ABAETETUBA/PA / Destino: BELEM/PA / Período: 26, 27, 28 E 29/05/2014 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2423/2014 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nome: CARLOS EMANOEL MIRANDA SILVA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 112089/ Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BREU BRANCO/PA / Destino: TUCURUÍ/PA / Período: 27/05/2014 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2424/2014 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nome: POJUCA HENRIQUE DE CASTRO SENA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 38300 / Nº. de Diárias: 1(uma) / Origem: OBIDOS/PA / Destino: CURUÁ/PA / Período: 29 A 30/05/2014 / Objetivo: CUMPRIR DILIGENCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2425/2014 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nome: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 70548 / Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASILIA/DF / Período: 27 A 29/05/2014 / Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO, FORMADO PELA CNJ E AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA FEDERAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2426/2014 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nome: WALDECY DA LUZ CORREA / Cargo: SERVICO MILITAR / Matrícula: 115576 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BARCARENA /PA / Período: 23/05/2014 / Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA DE MAGISTRADO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2427/2014 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nome: SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA / Cargo: SERVICO MILITAR / Matrícula: 114782 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BARCARENA/PA / Período: 23/05/2014 / Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA A MAGISTRADO.